

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 045/2020

PROCESSO Nº: 2020/345148

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 24.08.2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24.08.2020 a 31.12.2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258969 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: ANDERSON JOSÉ FAVACHO DOS SANTOS – MEI (CPF: 36.139.508/0001-12)

ENDEREÇO: AV MAGALHAES BARATA 32, Bairro Pepéua, São Caetano de Odivelas, PARÁ, CEP: 68775-000.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 573320

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 182 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE INTERAÇÃO CULTURAL DA FCP, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo de Credenciamento, regulamentado pelo Edital nº 011/2020 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AS ATIVIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, A SEREM REALIZADAS EM MEIO A PANDEMIA DO COVID-19, EM FORMATO DIGITAL, que exige a publicação da lista contendo o resultado inicial da etapa de seleção.

RESOLVE:

Art. 1º. Torna público o resultado da 1ª Etapa de Credenciamento ao Edital nº 011/2020 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AS ATIVIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, A SEREM REALIZADAS EM MEIO A PANDEMIA DO COVID-19, EM FORMATO DIGITAL.

Art. 2º. São considerados provisoriamente credenciado os candidatos abaixo relacionados:

- ADRIANA OLIVER E BANDA /ADRIANA MACHADO DE OLIVEIRA
- ALLANZINHO/ ALLAN DA COSTA GARCIA
- ANDRÉA MILÉO/ANDREA MILEO RAMOS
- ANTONIO MARCOS E BANDA / ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO
- ARTHUR BERNARDES E BANDA / ARTHUR CARNEIRO BERNARDES
- BALÉ FOLCLORICO DA AMAZÔNIA/ EDUARDO NAZARÉ VIEIRA PEREIRA
- BANDA AÇAÍ PIMENTA/JHON KLEBER MORAES
- BANDA ACÚSTICA POP / GRAZIELLY MARTINS MIRANDA
- BANDA BATIDÃO / FLAVIO MIRANDA DA SILVA
- BANDA BATIDÃO DO MELODY / ZILA TACIANE PANTOJA MARTINS
- BANDA BREGA ÉPOQUE / MARCOS DA SILVA TRINDADES
- BANDA CAFERANA POP / ANILDO VIANA PINTO
- BANDA CAMAROTE VIP / THIAGO SANTANA TAVARES
- BANDA FB MANIA / FABIO NEY MAIA NARA
- BANDA FORRÓ DO BACANA / ANTÔNIO HENRY MONTEIRO AUGUSTIN JUNIOR
- BANDA FORRÓ DU DAN/ DANIEL DOS SANTOS MIRANDA
- BANDA LAMAZON / FRANCIELMA MACHADO ALVEZ RIBEIRO
- BANDA MOCOTÓ ELETRO / HELENI CARLA OLIVEIRA DE SOUZA

- BANDA NEW WAVE / UELITON MOURA COUTINHO
- BANDA PEGADA DO AXÉ / CARLOS AUGUSTO MODESTO COSTA
- BANDA PEROLA NEGRA/ BENIVALDO SANTOS DE CARVALHO
- BANDA QUERO MAIS / JOÃO DOMINGOS ARNOUD MARQUES
- BANDA THE MORÔ / RODRIGO CARNEIRO VALENTE
- BANDA WARILOU / JOÃO BATISTA BARREIRO MARÇAL
- BETO FARIAS E BANDA / MANOEL JOÃO FARIAS DA CUNHA
- BOI DE MÁSCARA TINGA / ROSA RODRIGUES DA SILVA
- BRUNO BENITEZ/ BRUNO DANIEL DAS NEVES BENITEZ
- CAIO VICTOR E TINAN / RODRIGO LOPES RODRIGUES
- CARIMBÓ DA MARIA / LUCIANE LOBATO DA COSTA
- CHUCKY/EVALDO RODRIGUES FERREIRA
- CHYCO SALES/ FRANCISCO DE SALES SILVA BANDEIRA
- CISSA DE LUNA E BANDA/ ANA CECÍLIA SODRÉ LEAL
- DANIEL DO ACORDEON/ DAMIÃO JOSÉ ALMEIDA
- DEUZA MAGALHÃES/ DELZELIR CONCEIÇÃO BEZERRA
- DIANA LIMA / EDIANA MARIA DE LIMA
- ELISEU RODRIGUES/JOSÉ ELISEU FREITAS RODRIGUES
- ENCANTOS DO CURIÓ / ROBSON ARAGÃO ALHO
- FARRA DO VAQUEIRO / VICENTE SOBREIRA BELO DA SILVA
- FRUTA QUENTE / HENRIQUE JORGE CARDOSO SANDRES
- GEMILLY / GEMILLY ROBERTA VIEIRA BURGARDT
- GRUPO ARACUÃ / MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA
- GRUPO CIRCENSE ERVERTON FIGUEIREDO/ ERVERTON RAIMUNDO FIGUEIREDO
- GRUPO CURIÓ UTINGA/ROBSON ARAGÃO ALHO
- GRUPO DE EXPRESSÕES CULTURAIS TRIBO KAWAHIVA /GLEICIELEN DA SILVA DE SOUZA
- GRUPO DE EXPRESSÕES PARAFOLCLÓRICAS UIRAPURU / CLAUDIA MARIA SANTOS PENICHE
- GRUPO DE TRADIÇÕES FOLCLÓRICAS MOARA /OSEAS COSTA RIBEIRO FILHO
- GRUPO FOLCLÓRICO FRUTOS DO PARÁ / IRACEMA JESUS DE OLIVEIRA
- GRUPO PARAFOLCLÓRICO FLOR DA AMAZONIA /ALEXANDRE MARTINS DE MIRANDA
- GRUPO PARAFOLCLÓRICO VAIANGÁ / MARIA DE NAZARÉ DO Ó RIBEIRO
- GRUPO SENTA A PEIA / EDUARDO FERREIRA COSTA
- GUSTAVO E BANDA/ LUIS GUSTAVO MENDES MONTEIRO
- HENRIQUE E GABRIEL / TAISSON ANDREI DE NADAL
- HUGO SANTOS /YAGO HUGO SANTOS
- HYGINO PAMPOLHA E BANDA/ HYGINO MANOEL VALENTE PAMPOLHA
- IARA MÊ E BANDA/IARA MARIA SILVA DE MENEZES
- JEFF MORAES / JEFFERSON ANDRICK MORAES DA SILVA
- JORGINHO E BANDA / ANTONIO JORGE SOUZA E SILVA
- JOTTA LIMA E JULIANO / JOSÉ GONÇALVES LIMA FILHO
- KAROL DIVA / ANA KAROLINNE DA SILVA RODRIGUES DE CARVALHO
- KLEBER TAYRONE E BANDA/KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA
- LENNON FORROZEIRO/FRANCISCO JOHN LENNON DA SILVA PONTES
- LILIAN TUFÃO/LILIAN NYVIA DOS SANTOS SILVA
- LINDA NIL / NILNEIA BARROS COSTA
- LUCAS LIMA/ GUILHERMY LUCAS ANGELI LIMA
- MADSON FELINTRO/ MADSON THIAGO FELINTRO DOS SANTOS
- MAHRCO MONTEIRO / MARCO ANTÔNIO MONTEIRO GURJÃO
- MANO IO / EUGENIO JOSÉ PINHEIRO RIBEIRO
- MARIANA BRANDÃO E BANDA/ MARIANA BRANDÃO SIMÕES
- MARINA FACIOLA E BANDA / MARINA MENDES PESSOA
- MARKINHO DURAN / MARCO ANTÔNIO MARTINS DE ALMEIDA
- MISTER PANDA / CASSIO MARTINS MOREIRA DA SILVA
- MISTURA REGIONAL / CLEBER RAIOL DIAS
- MONIQUE MORAL/ ADELZIRA MONIQUE NAZARÉ BIZERRA
- NEGA LOURA / ELIANA RENE CARVALHO DE TRINDADE
- NEGA RÔ E BANDA/ROSANGELA DE NAZARÉ ALCANTARA DO NASCIMENTO
- NELIS / NELIS NELSON NEGIDIO CAVALCANTE
- PAULA RUFINO / ANA PAULA RUFINO PENICHE
- RHENAN SANCHES/ RENAN SANCHES PEREIRA
- SAMBLOCO / TIAGO BARBOSA LOBATO
- SAMY LOURINHO / SAMILLY DOS SANTOS PORTILHO
- TEDDY MARKS / EDMILSON BATISTA MARQUES
- THÉO PEROLA NEGRA E BRANDA/ETEVALDO MASCATE DE SOUZA
- THIAGO COSTA / THIAGO COSTA DA SILVA
- THYAGO ROBSON / THYAGO ROBSON CANTANHEDE
- TONNY BRASIL / ANTÔNIO LUIZ TIAGO CONCEIÇÃO
- TRIO LOBITA / TIAGO BORGES PEDROSO DO AMARAL
- TROPA DO FORRÓ / FELIPE MAGNO DOS SANTOS
- VINICIUS HONORATO / VINICIUS ALVES HONORATO
- WILLY LIMA / WILY MATOS LIMA
- XIRLEY TÃO / ADRIANO PENHA FURTADO
- YONNE E BANDA /YONE YAE GODINHO SUZUKI
- ZARA E BANDA/ZARA FABIOLA DE AZEVEDO GENTIL
- ZEZINHO DOS TECLADOS/ JOSÉ RIBAMAR FERREIRA CAMPOS

Art. 3º. Está aberto o prazo editalício para a interposição de recursos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALLAN ASSIS DE ANDRADE
Diretor de Interação Cultural

Protocolo: 573362